



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 147/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 85/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 568-258
DATA 23/05/24 HRS. 13:21
ASS. Joana



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 85/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja instalada uma lombada OU instalado algum equipamento de segurança de trânsito (reductor de velocidade) OU placas de trânsito sinalizadoras, no cruzamento entre as Ruas Silvio Nogueira e a Rua Virgínia Albert, conhecida como projetada quatro, no Bairro dos Nogueiras, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido dos moradores do Bairro dos Nogueiras, principalmente dos moradores da Rua Virgínia Albert (conhecida como Rua Projetada quatro) e, também dos moradores da Rua Silvio Nogueira, próximos ao cruzamento em questão.

Considerando o risco de acidentes e os relatos dos moradores de acidentes e quase acidentes, a medida justifica-se em razão da segurança dos moradores, motoristas e transeuntes que passam pelo local.

Abaixo seguem mapas indicando a localização do cruzamento e o local onde deve ser feita a lombada ou a instalação de equipamentos de segurança viária, principalmente no sentido de evitar manobras como “balão de retorno” para quem está na Rua Virgínia Albert (rua projetada 4) e redução da velocidade para quem está no sentido descida da Rua Silvio Nogueira.

Ademias, justifica-se a indicação da utilização de lombadas em razão do custo-benefício, todavia não se dispensa que outras formas de controle e sinalização viária sejam utilizadas. Tais como: tachão reductor de velocidade, placas, radares, quebra-molas, entre outros.

A segurança viária é uma preocupação constante dessa vereadora, sendo pauta corriqueira não atendida pelo poder executivo municipal. Com o aumento das solicitações de instalação é imprescindível conscientizar os gestores públicos sobre as regras e avaliações necessárias para garantir a efetividade da segurança no trânsito.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Cruzamento Rua Virgínia Albert com a Rua Sílvio Nogueira.

Joanópolis, 24 de abril de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
ATA Nº 448-88
24.04.24 HRS. 11:03
Jura.